



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, em caráter especial, para prestarem serviços na Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2017, instituída por meio do Requerimento nº 01/2017 e Resolução nº 001/2017, destinada a apurar denúncias sobre irregularidades/ilegalidades na condução do Processo Administrativo nº 077/2011 - Concorrência nº 04/2011, com seus efeitos a vigor a partir de sua publicação até o término de seus trabalhos.

- I - Anna Carolina Marques Barbosa Pereira (Assessora Legislativa)
- II - Fernanda Cristina da Silva Lemes (Controle Interno)
- III - João Marcos Naves Silveira (Assessor Legislativo)
- IV - Moab Resende da Silva (Assessora Legislativa)
- V - Regina Beatriz Bernardes de Oliveira (Assessora Legislativa)

Nova Ponte/MG, 24 de agosto de 2017.

Éder Fernandes Cardoso

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data de 25/08/2017
e no site da Câmara Municipal de Nova Ponte: cmnp.mg.gov.br


Regina Beatriz Bernardes de Oliveira
Assessora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, criada por meio da Resolução nº 01/2017 e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno a Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, **CONVOCA** os membros titulares do supramencionado órgão colegiado para participar de sessão que será realizada no dia 28 de agosto de 2017, às 8h, no Plenário da Câmara Municipal, situado no Prédio da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, na Praça dos Três Poderes, nº 46 – Centro, Nova Ponte/MG, para definição dos indiciados e das testemunhas que prestarão depoimentos sobre os fatos que estão sendo investigados pela Comissão Parlamentar e também para a adoção das demais providências legais e administrativas necessárias.

Nova Ponte/MG, em 24 de agosto de 2017.

